PES012 - COMPARATIVO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REGIÕES BRASILEIRAS NARRADA PELA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE NOS PERÍODOS DE 2005 A 2007 - ANTES E DEPOIS DA LEI 11.340/2006

<u>VALQUIRIA RODRIGUES GOMES</u>¹; VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA²; ALESSANDRA CARLA SANTOS DE VASCONCELOS CHAVES³; DANIELLE LEAL SAMPAIO³; SHEILA BARBOSA PARANHOS⁴

valquiria.rgomes@yahoo.com.br

¹Graduação, ²Doutorado, ³Mestrado, ⁴Especialização

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Introdução: A violência contra a mulher é reconhecida como questão social e de saúde pública ocorrente dentro das inter-relações sociais, é mapeada como um fenômeno humano do cotidiano de abrangência mundial e multifacetada1-2. É definida como qualquer ato de violência que resulta em sofrimento físico, sexual ou psicológico, não só pelo fato de atingir a saúde física da vítima, mas principalmente por ocasionar consequências para a mulher em sua produtividade profissional e abalar a estrutura familiar3. A prevalência de violência contra as mulheres é extremamente elevada, e seu grau máximo é a morte. A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil e cada duas horas uma é assassinada4. No Brasil, observa-se a violência contra a mulher como um crime, e com a finalidade de proteção da vítima e punição do agressor, foi sancionada a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. Esta Lei prevê pena para os agressores envolvidos em situações de violência doméstica e que representa um passo significativo para assegurar à mulher o direito à sua integridade física, psíquica, sexual e moral e pode ser considerado um avanço importante no enfrentamento do problema. Objetivos: Analisar a violência contra a mulher nas regiões brasileiras narrada pela mídia impressa paraense e comparar às notas de 2005 a 2006 antes da Lei 11.340/06 com as depois da Lei de agosto de 2006 ao final de 2007. **Métodos**: O estudo foi do tipo exploratório, de abordagem quantitativa. Foram consultadas edições do jornal O Liberal nos anos 2005 a 2007, fazendo-se um comparativo do Pré com o Pós Lei 11.340/2006, onde utilizou-se como critérios de inclusão: Narrar violência contra a mulher nas regiões brasileiras, independente do local de nascimento e faixa etária e como critérios de exclusão: Notas que abordarem a violência em outros países, a violência à saúde, assaltos e acidentes por causas externas. Resultados e Discussão: Do total de notas sobre a violência contra a mulher nas regiões brasileiras narradas pela mídia impressa paraense nos anos de 2005 a 2007. No período de Janeiro de 2005 à Julho de 2006 antes da Lei 11.340/06, 365 exemplares foram analisados. Destes 373 notas eram referentes aos casos, sendo incluídas no estudo, 365 narrando a violência contra a mulher nas respectivas regiões, 62,7% (229) Norte, 26,6% (97) Sudeste, 7,4% (27) Nordeste, 2,5% (9) Sul, 0,8% (3) Centro-Oeste e 08 foram excluídas por não informar o local da ocorrência. Já no período depois da Lei 11.340/06, referente aos anos de Agosto de 2006 à Dezembro de 2007, 365 exemplares publicados foram consultados, sendo selecionadas 259 notas que abordaram a violência nas regiões brasileiras, 72,6% (188) Norte, 22,8% (59) Sudeste, 2,7% (7) Nordeste, 1,5% (4) Sul, 0,4% (1) Centro-Oeste e 05 foram excluídas por abordarem a violência em outros países e não informar o local. Dentre os resultados obtidos, observou-se que a cultura midiática deve tomar uma dimensão mais humanizada e educativa, deixando o sensacionalismo da notícia e assim ajudando as mulheres a mudar seus conceitos e quebrar paradigmas mostrando que a Violência Contra a Mulher é algo público, é crime, ratificando a problemática como um problema de Saúde Pública. Desta forma, é nítido

Anais do IV Congresso de Educação em Saúde da Amazônia (COESA), Universidade Federal do Pará - 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015. ISSN 2359-084X.

que em questões de publicação dos casos de violência no comparativo dos períodos compreendidos, não obteve quedas buscas em noticiários publicados, o que torna evidente e muito debatido esse tema na sociedade. Conclusão: A violência é um fenômeno complexo que tem, em suas raízes, a interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais, econômicos, políticos e ambientais. Sua definição perpassa noções de comportamentos aceitáveis ou não em uma sociedade, em que na maioria das vezes, é vista como um fator natural e comum. Como tal, é um fenômeno complexo presente em todos os âmbitos da vida, através de seu ciclo vital e manifestando-se de diferentes formas e circunstâncias. A mídia paraense possibilita veicular de forma clara os casos de violência contra mulher em todas as regiões brasileiras, informando que esses fenômenos invadem a vida cotidiana das mulheres, de suas famílias e da sociedade, pretendendo sinalizar e alertar as autoridades públicas e a população de modo geral5. Como pode-se observar nos resultados, as notas do jornal revelam que as mulheres são vítimas de violência nos mais diversos níveis de crueldade, descrevendo o evento de maneira clara e sucinta, mostrando a magnitude do problema para a sociedade e revelando sua amplitude social. Ao analisarmos e compararmos as notas do jornal nos respectivos períodos de Janeiro de 2005 à Julho de 2006 antes da Lei 11.340/06 – denominada Lei Maria da Penha – com as depois da Lei de Agosto de 2006 ao final de 2007, deste modo, explorar um jornal, assim como, fazer acompanhamento dos noticiários de outras fontes de informação, nos remetem a oportunidades para diagnosticar a presença da violência no cotidiano das mulheres em suas mais diversas expressões. A Lei Maria da Penha significou um avanço inquestionável do ponto de vista jurídico e para sua aplicação efetiva, faz-se necessário a participação de toda uma organização social que proporcionem subsídios para o enfrentamento dessa problemática.

Referências Bibliográficas:

- 1 Souza ER. Processos, sistemas e métodos de informação em acidentes e violências no âmbito da saúde pública. In: Minayo, MCS; Deslandes, SF. organizadoras. Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: FIOCRUZ 2002; p.255-273.
- 2 Minayo, MCS. Seis características das mortes violentas no Brasil. R. bras. Est. Pop. Rio de Janeiro 2009; 26(1): 135-140.
- 3 Miranda MPM, De Paula CS, Bordin IA. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. Rev. Panam. Salud Pública 2010; 27(4): 300-308.
- 4 Bianchini A. Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. Coleção saberes monográficos. São Paulo: Saraiva; 2013.
- 5 Porto MSG. Mídia, segurança pública e representações sociais. Revista de sociologia da USP 2009; 21(2): 211-233.